

Projeto de Lei nº 066/2015 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convenio com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Arvorezinha; Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valor mensal a Associação, a fim de possibilitar o atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes residentes e domiciliados no município. Valor do repasse mensal de 260,00 por aluno. **Aprovado por unanimidade.**